



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

PA2023/46437

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta aquisição visa atender a Divisão de Serviço Social e Acessibilidade e sua equipe de intérpretes de libras que utilizam esses equipamentos no Plenário desta Corte, eventos em geral, audiências de instrução e julgamento, gravação de VTs Institucionais, podcasts e diversos.

A contratação para a execução dos materiais/serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 e suas alterações.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida **não** está listada no Plano de Contratação Anual (PCA 2024).

Os itens descritos neste processo alinham-se ao Macrodesafio 7 (Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária), conforme tabela abaixo extraída do link [Planejamento Estratégico 2021-2026 TJAM](#) :

Projeto 88	
Iniciativa: Aprimoramento da Infraestrutura Institucional.	
Projeto:	Implementar Plano de Melhoria da Infraestrutura.
Metodologia:	Implantar Plano de Manutenção Predial; Plano de Compras; Melhoria contínua do Plano de Obras, Elaborar Plano de Racionalização dos Espaços Físicos; Implantar Plano de Logística de Instalação de Novas Unidades Judiciais; Priorizar a 1ª Instância na destinação dos espaços físicos.
Finalidade/ Objetivo:	Proporcionar as condições físicas ao exercício das atividades administrativas e judiciais.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição visa atender especificamente a equipe de intérpretes de Libras, considerando que eles estão lotados no Fórum Ministro Henoch Reis na Divisão de Serviço Social e Acessibilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A solução escolhida deverá atender especificamente a equipe de Intérpretes de Libras lotados no Fórum Ministro Henoch Reis.

4.2 A contratação poderá ser feita através de processo de dispensa de licitação, conforme despacho SECAD 1371574, por enquadrar-se no conceito de bens comuns e devido ao valor baixo dos itens.

4.3 A aquisição do objeto deste Estudo Preliminar deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

4.3.1 Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

4.4 Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto deste processo, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n.14.133/21.




4.5 Tendo em vista que os materiais objeto deste instrumento são itens comuns, fornecidos por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado, é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais para o fornecimento dos mesmos.

4.6 Para fins de Atestado de Capacidade Técnica. São considerados itens similares: Equipamentos de fotografia, filmagem e sonorização e ainda instrumentos musicais,

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda conforme informação 1304175 , com alterações acertadas com a Divisão de Serviço Social e Acessibilidade.

Item	Descrição	UN	QTD	Valor Estimado	Valor total Estimado
01	Iluminação Softbox	UN	2	R\$863,29	R\$1.726,58

<p>Kit Soft Box Girafa 3 unidades de 50cm x 70 cm Luz Contínua Original 3x Tripés de 2m com regulagem de altura, sendo 1 com catraca e contra-peso. Cor predominante: Preta Com cabo de alimentação e interruptor. Deve ser acompanhado de 3 lâmpadas fluorescentes de 45w, 5500k, 110v e bolsa(s) para transporte.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>				
<p>02</p> <p>Kit Tecido Chroma Key Com Suporte Tecido Chroma Key Fundo Infinito c/Costura 3,00m x 3,80m, cor Verde. Com suporte metálico de 3m de altura x 3m de largura. Bases com tripés. Desmontável. Cor predominante: Preta Deve ser acompanhado de bolsa para transporte e 3 garras jacaré</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UN1	R\$783,60	R\$783,60	
<p>03</p> <p>Tripé para câmera e celular Tripé Profissional 2 em 1 Monopé, 1,55m (ou superior), em Alumínio Cor predominante: Preta Deve ser acompanhado de suporte para câmera e celular, e bolsa para transporte.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UN1	R\$309,63	R\$309,63	

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.819,81

6. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Esta demanda foi levantada pela Divisão de Serviço Social e Acessibilidade.

7. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

7.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas:

7.1.1 Formalização de Ata de Registro de Preços - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
Permite a otimização do uso dos espaços de estoque, pois as entregas podem ser programadas.	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12 (doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.
	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

7.1.2 Aquisição - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.
Menos riscos na aquisição	

7.2 Os itens solicitados são comuns, e várias empresas podem fornecê-los.

Itens 1 e 2: São itens comuns e os kits podem ser montados conforme necessidade.

Item 3. Marcas Exbom, HRebos.

8. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

8.1 A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Espaço físico para estoque;
- Prazo razoável na aquisição;

8.2 Considerando a baixa quantidade, baixo valor, e que o uso dos itens será imediato, conclui-se que a melhor forma de adquirir os itens é por meio de aquisição por dispensa de licitação, com potencial de preços mais baixos, menores custos administrativos, e menor risco de não entrega.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme art. 40 inciso V, b da lei 14.133/21 o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Porém do ponto de vista prático e de fiscalização, e que a falta de um item pode comprometer a solução como um todo, entendemos que é mais vantajoso adquirir os itens em um grupo único, com critério de julgamento por menor preço global.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

11. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

11.1.1. Considerando que os itens 1 e 2 deste processo são customizáveis, será exigido na apresentação da proposta que a empresa apresente folder/prospectos simplificado contendo fotos ou imagens de itens **similares** ao ofertado. Não sendo necessário detalhamento

completo no catálogo/folder.

11.1.2. Para o item 3, Tripé para câmera, será exigida a apresentação de catálogo/folder para verificação das características técnicas.

11.2. Amostras não serão exigidas.

12. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

12.1. O prazo máximo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho pela contratada.

12.1.1. O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

12.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

12.2. O material deverá ser entregue no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

12.3. A entrega deverá ser previamente agendada através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou no e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e será realizada preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.

13. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

13.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

13.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

13.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

14. DA GARANTIA

14.1. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS - FASE PLANEJAMENTO, ÁREA TÉCNICA:

Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
1. Impugnação do Edital.	Especificação inadequada do objeto.	Atraso da entrega do objeto.	Média	Médio	Análise de mercado para certificar que as especificações do objeto são comuns de mercado,	DVPM	Elaborar novo processo com novas especificações.	DVPM
2. Contratação de empresa inapta.	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Baixa	Médio	Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Elaborar novo processo (corrigindo a especificação da habilitação técnica) verificando possibilidade de de habilitação técnica mais ampla.	DVPM
3. Fracasso na licitação / dispensa	Especificação restritiva do objeto	Não entrega do objeto.	Baixa	Médio	Especificação do objeto que seja comum a ao menos três marcas.	DVPM	Elaborar novo processo verificando possibilidade de especificações mais amplas.	DVPM

16. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a completa prestação dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar verificamos que o objeto desta contratação é de relevância para adequação do órgão de acordo com a demanda levantada pela Divisão de Serviço Social e Acessibilidade deste poder.

Igor de Vasconcellos Dias Mendonça
Analista Judiciário

Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Daniele da Silva Duarte
Chefe da Seção de Planejamento

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 16/02/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE VASCONCELLOS DIAS MENDONCA, Servidor**, em 16/02/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 16/02/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1433595** e o código CRC **EAA40B2E**.
